

Caderno de Apoio

Município de Cascais
Complexo Multiserviços CMC - Estrada de Manique

DTM/ GPAT
gpat@cm-cascais.pt

Versão 1.1 – Abril 2025



A. Aos motoristas afetos ao Departamento de Transportes e Manutenção Auto (DTM) do Município de Cascais, é exigível que possuam e demonstrem:

1. Comportamento Profissional

- ✓ **Condução Segura e Cuidadosa:** Adotar sempre uma postura defensiva, prudente e cuidadosa com outros utentes da estrada, evitando manobras perigosas e respeitando a distância de segurança;
- ✓ **Comunicação com o Departamento de Transportes e Manutenção Auto:** Manter uma comunicação eficaz com o DTM sobre horários, mudanças de rota ou qualquer incidente durante a viagem;
- ✓ **Postura Ética:** Agir com integridade e honestidade, quer na condução do veículo quer no transporte das mercadorias ou passageiros.

2. Responsabilidade e Pontualidade

- ✓ **Cumprir Horários:** É fundamental que o motorista seja pontual no cumprimento dos horários estabelecidos na escala diária do Município. Isso inclui o início das viagens, paragens e tempos de entrega de mercadorias ou transporte de passageiros. Em caso de atraso, deverá informar o serviço e continuar o trajeto em segurança;
- ✓ **Compromisso com a Tarefa:** O motorista deve demonstrar um elevado sentido de responsabilidade, zelando pela carga e seu acondicionamento, de forma que a mesma não caia durante o trajeto, e pelo cumprimento das regras de trânsito;
- ✓ **Disponibilidade:** O motorista deve colaborar e ser sensível às solicitações do serviço, sempre que necessário. Os dispositivos eletrónicos de serviço devem estar sempre contactáveis/ligados durante o horário de trabalho.

3. Respeito e Empatia

- ✓ **Respeitar os Colegas e Clientes:** Tratar todas as pessoas com quem interage com respeito, independentemente da situação ou circunstância. Um bom motorista é também uma pessoa que sabe ouvir e lidar com diversas situações, desde reclamações a emergências;
- ✓ **Calma em Situações de Pressão:** Manter a calma e o profissionalismo em situações de trânsito, imprevistos ou dificuldades, evitando discussões ou comportamentos inadequados, informar os passageiros, explicando a situação, de uma forma calma e respeitosa.

4. Higiene Pessoal

- ✓ **Apresentação Limpa e Cuidada:** O motorista deve manter um bom nível de higiene e apresentação pessoal, o que inclui estar sempre limpo, com cabelo e barba bem tratados e aparados, se aplicável;
- ✓ **Roupas Limpas:** As roupas devem estar limpas e arrumadas no início de cada dia de trabalho. O vestuário fornecido pelo Município deve ser usado de acordo

com as normas internas e estar em boas condições (limpo, não estar danificado);

Equipamento de Segurança: Quando necessário, o motorista deve usar todo o equipamento de segurança exigido, como coletes refletivos, capacetes ou botas adequadas.

- ✓ Em situações onde é necessário o uso de EPI, como no transporte de mercadorias perigosas ou em operações de carga e descarga, o motorista deve seguir todas as diretrizes de segurança e usar os equipamentos adequados.

B. Cuidados com o Veículo:

- ✓ **Manter o Veículo Limpo:** O veículo é uma extensão da imagem do motorista e do Município. É importante mantê-lo limpo, tanto no exterior como no interior, apresentando um ambiente de trabalho organizado e transmitindo profissionalismo aos passageiros;
- ✓ **Estado de Conservação:** Reportar imediatamente qualquer dano ou problema com o veículo ao DTM, assegurando que o veículo está sempre em boas condições de circulação. Em caso de falha dos travões parar o veículo em local seguro.

C. Regras para uma Condução Eficiente:

1. Antecipação e Planeamento

- ✓ **Observar a Estrada com Antecedência:** Antecipar o comportamento do trânsito e evitar travagens ou acelerações bruscas. Por exemplo, se se estiver a aproximar de um semáforo com luz vermelha ou se estiver numa estrada movimentada, comece a reduzir a velocidade gradualmente e mantenha a distância de segurança em vez de travar de forma abrupta;
- ✓ **Planeamento do Percurso:** Escolher as rotas mais eficientes, com menos trânsito, antes de iniciar a viagem, evitando congestionamentos e percursos mais longos ou acidentados. As estradas com menos tráfego e menor número de paragens podem permitir uma condução mais suave e eficiente.

2. Travagem Progressiva

- ✓ **Travagem Antecipada e Suave:** O motorista deve evitar travagens bruscas, que não só consomem mais combustível, como também causam desgaste dos travões e pneus. Ao travar suavemente e com antecedência, o motorista pode poupar energia e reduzir o desgaste mecânico do veículo;
- ✓ **Utilizar o Travão-Motor:** Sempre que possível, usar o travão-motor em vez do travão convencional para reduzir a velocidade. Este comportamento não só reduz o consumo de combustível como ajuda a prolongar a vida útil dos travões.

D. Verificações a efetuar ao veículo:**1. Ao Exterior:**

- ✓ Danos ou riscos na carroçaria;
- ✓ Estado dos pneus;
- ✓ Estado das escovas do limpa para-brisas e do nível do líquido do mesmo;
- ✓ Nível de óleo do motor;
- ✓ Nível do óleo da direção;
- ✓ Nível do óleo dos travões;
- ✓ Nível do óleo da caixa de velocidades;
- ✓ Estado das correias;
- ✓ Ver nível do líquido de refrigeração do motor.

2. Ao interior:

- ✓ Estado da limpeza do interior do veículo;
- ✓ Documentos do veículo;
- ✓ Caixa de ferramentas para pequenas reparações;
- ✓ Caixa de primeiros socorros;
- ✓ Existência de triângulo e extintor;
- ✓ Estado de operacionalidade dos espelhos retrovisores.

Verificando tudo isto, com certeza, que a segurança e manutenção do veículo estarão sempre preservadas.

E. Cargas:

Neste contexto é imprescindível que os motoristas saibam qual o perigo emergente das cargas que transportam e o modo como as devem efetuar. Recorrendo ao Decreto-Lei n.º 44/2005, de 3 de maio, na sua redação atual, podemos elencar algumas regras no que concerne ao transporte de mercadorias, de modo que:

- ✓ Não provoquem o desequilíbrio do veículo, parado ou em movimento;
- ✓ Não venha a cair sobre a via;
- ✓ Não reduza a visibilidade do condutor;
- ✓ Não arraste pelo pavimento;
- ✓ Não seja excedida a altura de 4 metros a contar do solo;
- ✓ Não prejudique a correta identificação dos dispositivos de sinalização, de iluminação e da chapa de matrícula e não ultrapasse os contornos envolventes do veículo.

Para calcular a carga útil de um veículo basta diferenciar entre o peso bruto e a tara (exemplo: peso bruto 12.000Kg, Tara 5.000Kg logo a carga útil será de 7.000Kg).

Fixação Segura

Para garantir que as cargas estão devidamente acondicionadas é necessário:

- ✓ Utilizar cintas de amarração, cordas, correntes ou outros dispositivos de fixação para manter a carga firmemente no lugar, evitando que se mova durante o transporte;
- ✓ Garantir que as amarrações são adequadas ao tipo e peso da carga. Para cargas pesadas ou volumosas, é necessário utilizar cintas de alta resistência;
- ✓ Verificar regularmente a tensão das amarrações durante a viagem, especialmente em viagens longas.

F. Nível de álcool no sangue:

- ✓ É proibido conduzir com uma taxa de álcool no sangue **igual ou superior a 0,5 g/l** – isto no caso dos condutores "comuns" (não incluídos na lista indicada no ponto seguinte);
- ✓ É proibido conduzir com uma taxa de álcool no sangue **igual ou superior a 0,2 g/l** – no caso dos novos condutores (durante os 3 primeiros anos de validade da carta de condução), condutor de veículo de socorro, ou de serviço urgente, de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de táxi, de automóvel pesado de passageiros ou mercadorias, ou de transporte de mercadorias perigosas.

As condutas dos motoristas que violem estes limites de álcool no sangue são sancionáveis da seguinte forma:

Coimas e Sanções				
Álcool no Sangue	Coima Mínima	Coima Máxima	Inibição de condução	Redução de pontos na carta de condução
=> 0,5 g/l e < 0,8 g/l	250 €	1.250 €	Entre 1 e 12 meses	3
=> 0,8 g/l e < 1,2 g/l	500 €	2.500 €	Entre 2 e 24 meses	5

- ✓ Os limites mínimos de 0,5 g/l e 0,8 g/l acima referidos são reduzidos para 0,2 g/l e 0,5 g/l, respetivamente, para novos condutores, condutores de veículos de socorro ou de serviço urgente, de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de táxis, de automóveis pesados de passageiros e de mercadorias ou de transporte de mercadorias perigosas;

- ✓ Se a taxa de álcool no sangue for **igual ou superior a 1,2 g/l**, é considerado crime e punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal. Neste caso são igualmente retirados 6 pontos.

A subtração de pontos ao condutor tem as seguintes implicações:

- ✓ Quando restarem 5 pontos ou menos na carta de condução: frequência de formação de segurança rodoviária;
- ✓ Quando restarem 3 pontos ou menos na carta – realização de prova teórica do exame de condução;
- ✓ Quando não restarem pontos na carta – cassação da carta de condução.

No final de cada período de 3 anos sem que haja contraordenações graves ou muito graves, nem crimes rodoviários há lugar à atribuição de 3 pontos ao condutor (até ao limite máximo de 15 pontos).

De acordo com o disposto no Regulamento Interno do Município Cascais, a taxa de álcool no sangue deve ser **inferior ou igual a 0,2 g/l**.

G. Velocidade Moderada:

É considerada uma velocidade moderada aquela que permita ao condutor imobilizar o veículo de forma controlada, sem colidir com qualquer obstáculo em qualquer circunstância, considerando as capacidades do condutor, o veículo, a visibilidade, a aderência, o tráfego, as condições atmosféricas, a via ou outros fatores.

O condutor é obrigado a **moderar especialmente a velocidade** nos seguintes locais:

- À aproximação de passagens assinaladas para a travessia de peões e ou velocípedes;
- À aproximação de escolas, hospitais, creches e estabelecimentos similares, quando devidamente sinalizados;
- Nas localidades ou vias marginadas por edificações;
- Nas **zonas de coexistência**;
- À aproximação de **utilizadores vulneráveis**;
- À aproximação de aglomerações de pessoas ou animais;
- Nas descidas de inclinação acentuada;
- Nas curvas, cruzamentos, entroncamentos, rotundas, lombas e outros locais de **visibilidade reduzida**;
- Nas pontes, túneis e passagens de nível;
- Nos troços de via em mau estado de conservação, molhados, enlameados ou que ofereçam precárias condições de aderência;
- Nos locais assinalados com sinais de perigo;
- Sempre que exista grande intensidade de trânsito.

Quadro-resumo das velocidades permitidas para cada tipo de veículo nas situações identificadas:

Veículo		Dentro das localidades			Autoestradas	Vias reservadas a automóveis e motociclos	Restantes vias públicas
		Zonas de coexistência	Outras Zonas				
Ciclomotores e quadriciclos		20	40	-	-	45	
Motociclos	De cilindrada superior a 50 cm3 e sem carro lateral	20	50	120	100	90	
	Com carro lateral ou com reboque	20	50	100	80	70	
	De cilindrada não superior a 50 cm3	20	40	-	-	60	
	Triciclos	20	50	100	90	80	
Automóveis ligeiros de passageiros e mistos	Sem reboque	20	50	120	100	90	
	Com reboque	20	50	100	80	70	
Automóveis ligeiros de mercadorias	Sem reboque	20	50	110	90	80	
	Com reboque	20	50	90	80	70	
Automóveis pesados de passageiros	Sem reboque	20	50	100	90	80	
	Com reboque	20	50	90	90	70	
Automóveis pesados de mercadorias	Sem reboque ou com semirreboque	20	50	90	80	80	
	Com reboque	20	40	80	70	70	
Tratores agrícolas ou florestais		20	30	-	-	40	
Máquinas agrícolas, motocultivadores e tratocarros		20	20	-	-	20	

H. Segurança Ativa:

É considerado segurança ativa tudo o que tem o objetivo de **evitar** o acidente, por exemplo:

- Pneus;
- Travões;
- Sistema ABS;
- Suspensão;
- Direção;
- Espelhos;
- Pala Anti-encadeamento.

I. Segurança Passiva:

Considera-se segurança passiva tudo o que tem o objetivo de **minimizar os danos e proteger** no caso de um acidente, por exemplo:

- Cinto de Segurança;
- *Airbag*;
- Capacete;
- Encosto de Cabeça.

O triângulo deve ser colocado no mínimo a **30 metros do veículo** e tem de ser **visível a pelo menos 100 metros**, ou seja, se tivermos uma avaria a 50 metros depois uma curva e colocarmos o triângulo a 30 metros do veículo, os condutores que fizerem a curva só o vêem com 20 metros de antecedência, neste caso, o triângulo deve ser colocado antes da curva onde os veículos o consigam ver a 100 metros. O triângulo **não pode** ser colocado dentro do veículo para sinalizar um acidente ou avaria!

J. Condução defensiva:

- ✓ A condução automóvel não se sustenta apenas em fatores de domínio e habilidade técnica, baseia-se também em questões de carácter comportamental. Ao conduzir um veículo, o condutor interage com todos os utilizadores da via e deve possuir as condições para promover essa interação com total à-vontade, adequabilidade e enquadramento. A atitude de quem conduz tem de ser totalmente consciente e de abrangência genérica e periférica, considerando todos os elementos que envolvem a condução;
- ✓ Os peões são os elementos mais sensíveis e desprotegidos e, como tal, obrigam a que os condutores assumam atitudes ativas de salvaguarda da sua integridade física e segurança. A atitude de um peão – adulto, idoso ou criança – pode revestir carácter inesperado, imprevisível e de notório índice de distração, devendo o condutor adequar a marcha do seu veículo, quando se aproxima destes. Devem ser evitadas acelerações repentinas, travagens fortes ou manobras bruscas que assustem os peões, originando acidente;
- ✓ Os condutores de veículos de duas rodas também devem ser incentivados a ter uma postura cuidadosa e a demonstrar uma atenção específica aos demais condutores, pois podem efetuar movimentos ou manobras inesperados ou arrojados. A velocidade a que circulam tanto pode ser muito lenta como vertiginosa e a sua ultrapassagem apresenta dificuldades especiais;
- ✓ Os veículos pesados requerem, também, atenção especial. Devido às suas dimensões, podem criar dificuldades adicionais ao se cruzarem com outros veículos, situação que se verifica igualmente ao manobrar ou ao estacionar. Algumas zonas do veículo e da via ficam fora do alcance de

- visão do condutor – o chamado “ângulo morto” – não permitindo que este tenha a perceção de objetos ou movimentos situados nessas áreas;
- ✓ Tendo em conta estes aspetos, é óbvio que a condução deve ter uma forte postura comportamental e de análise, que se poderá resumir num termo: postura de condução defensiva. Esta atitude traduz a capacidade de o condutor avaliar as condições de trânsito, adequando o seu desempenho em função delas;
 - ✓ **Indique as Manobras com Antecedência:** Use sempre os indicadores de direção (pisca-pisca) com antecedência para informar outros condutores sobre mudanças de faixa ou curvas. Sinalizar as suas intenções de forma clara ajuda a evitar acidentes e confusões no trânsito.

K. Sinais de Fadiga:

Os motoristas devem estar atentos aos seguintes sinais que indicam fadiga e exigem a necessidade de uma pausa:

- ✓ **Bocejar frequentemente** e dificuldade em manter os olhos abertos;
- ✓ **Piscar os olhos com frequência** ou sentir olhos pesados;
- ✓ **Falta de concentração**, distração ou esquecer-se de percursos;
- ✓ **Movimentos bruscos** ou desatenção nas manobras, tais como invadir faixas ou não manter a distância de segurança;
- ✓ **Esquecimento** de sinais de trânsito ou limites de velocidade;
- ✓ **Sensação de sonolência** ou micro-cochilos (fechar os olhos por alguns segundos sem perceber).

Consequências da Fadiga

A fadiga pode ter consequências graves para a segurança rodoviária, incluindo:

- ✓ **Redução dos Reflexos:** Os motoristas reagem mais lentamente a situações de perigo, como travagens bruscas ou mudanças inesperadas no trânsito;
- ✓ **Diminuição da Atenção:** Fica mais difícil manter a atenção na estrada e nos sinais, aumentando o risco de acidentes.
- ✓ **Maior Propensão a Erros:** A capacidade de tomar decisões corretas diminui, o que pode levar a erros de julgamento e a comportamentos perigosos.
- ✓ **Aumento do Risco de Acidentes Graves:** Estudos mostram que a fadiga ao volante tem consequências semelhantes à condução sob o efeito de álcool.

L. Há que adaptar a condução às condições climatéricas e da estrada

- ✓ **Conduza de acordo com o clima:** Se houver chuva, neve, nevoeiro ou gelo, a aderência à estrada diminui. Nesse caso, reduza a velocidade e aumente a distância entre veículos;

- ✓ **Cuidado com estradas escorregadias ou danificadas:** Buracos, poças ou estradas em mau estado exigem uma condução mais cautelosa para evitar danos no veículo ou perda de controlo.

M. Comportamentos Agressivos:

- ✓ **Conduza com Calma e Paciência:** A condução defensiva exige uma atitude calma, mesmo em situações de stress. Evite responder a provocações de outros condutores e mantenha a compostura;
- ✓ **Não Se Envolver em "Disputas de Trânsito":** Se outro condutor estiver a conduzir de forma imprudente, permita que se afaste e não se envolva em comportamentos competitivos ou agressivos;
- ✓ **Evitar Travagens Abruptas:** Quando se aproxima de um sinal de trânsito, reduza gradualmente a velocidade em vez de travar abruptamente, o que permite que o veículo consuma menos combustível. Travagens bruscas desperdiçam a energia acumulada pela aceleração e aumentam o desgaste dos travões;
- ✓ **Aceleração Progressiva após a Paragem:** Ao reduzir suavemente a velocidade antes de um sinal vermelho, o condutor pode evitar a necessidade de parar completamente se o sinal mudar para verde a tempo. Isso significa que será necessário menos esforço e combustível para retomar a marcha;
- ✓ **Evite Surpreender os Outros Condutores:** Movimentos repentinos ou bruscos, como mudanças de faixa sem aviso ou travagens abruptas, podem confundir ou surpreender outros condutores e causar colisões.

N. Em que casos se deve preencher a declaração amigável

A declaração amigável de acidente deve ser preenchida quando dois ou mais veículos se envolvem num acidente. Contudo, esta declaração deve ser preenchida apenas quando os condutores envolvidos no sinistro estiverem de acordo — afinal de contas, trata-se de uma declaração amigável. Caso não haja acordo sobre as circunstâncias em que se verificou o sinistro, dever-se-á chamar as autoridades competentes.

Como preencher a declaração amigável

Preencher uma declaração amigável pode suscitar algumas dúvidas. Aqui estão algumas dicas de como proceder neste caso:

Se do acidente resultarem feridos graves, o mais importante é ligar o 112.

A declaração amigável não significa que alguém assume a culpa, mas sim que descreve de forma objetiva as circunstâncias. Caso haja desacordo entre as partes, ainda assim é aconselhável preencher a declaração, mencionando as diferentes versões do acidente.

DECLARAÇÃO AMIGÁVEL DE ACIDENTE AUTOMÓVEL Folha 1/2

1 Data do acidente: _____ Hora: _____ 2 Localização: Local: _____ 3 Feridos, mesmo ligeiros: ☐ não ☐ sim

4 Danos materiais: ☐ outros veículos que não A e B ☐ outros objetos que não veículos ☐ não ☐ sim ☐ sim ☐ não

5 Testemunhas: nomes, moradas e telef.: _____

VEÍCULO A

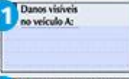
6 Segurado/tomador do seguro (ver documento de seguro):
APELIDO: _____
Nome: _____
Morada: _____
Cód. postal: _____ País: _____
Tel. ou e-mail: _____
NIF: _____

7 Veículo:
A SECTOR: _____ B SECTOR: _____
Marca, modelo: _____
N.º de matrícula: _____
País de matrícula: _____

8 Companhia de seguros (ver documento de seguro):
NOME: _____
Apólice n.º: _____
N.º de Carta Verde: _____
Apólice ou Carta Verde válida de: _____
Agência (ou representante ou corretor): _____
Morada: _____
Cód. postal: _____ País: _____
Tel. ou e-mail: _____
Os danos materiais deste veículo estão cobertos pela apólice? ☐ não ☐ sim

9 Condutor (ver licença de condução):
APELIDO: _____
Nome: _____
Data de nascimento: _____
Morada: _____
Cód. postal: _____ País: _____
Tel. ou e-mail: _____
Licença de condução n.º: _____
Categoria (A, B, ...): _____
Válida até: _____

10 Indicar por meio de seta o ponto de embate inicial:


11 Danos visíveis no veículo A:


12 CIRCUNSTÂNCIAS:
4 Marcar com uma cruz (X) no respetivo quadrado as circunstâncias aplicáveis a cada veículo para melhor compreensão do esquema do acidente.
* Espaço que não interessa
1 * Estava estacionado / Parado
2 * Saía de estacionamento / Abria uma porta
3 Ia estacionar
4 Saía de um parque de estacionamento, de local privado ou de um caminho particular
5 Entrava num parque de estacionamento, de local privado ou num caminho particular
6 Entrava numa rotunda ou praça de sentido horário
7 Circulava numa rotunda ou praça de sentido horário
8 Embateu na traseira de outro veículo que circulava no mesmo sentido e na mesma fila
9 Circulava no mesmo sentido mas numa fila diferente
10 Mudava de fila
11 Ultrapassava
12 Virava à direita
13 Virava à esquerda
14 Recuava
15 Circulava na parte da faixa de rodagem reservada à circulação em sentido contrário
16 Apresentava-se pela direita (num cruzamento ou entroncamento)
17 Não respeitou um sinal de dar prioridade ou um semáforo vermelho
18 Indicar o número total de quadrados marcados com uma cruz (X)
Deve obrigatoriamente ser assinada pelos DOIS condutores (não consta necessariamente de responsabilidade, mas a combinação das setas e a identificação das circunstâncias, com uma e mais setas, no respetivo quadrado).

VEÍCULO B

6 Segurado/tomador do seguro (ver documento de seguro):
APELIDO: _____
Nome: _____
Morada: _____
Cód. postal: _____ País: _____
Tel. ou e-mail: _____
NIF: _____

7 Veículo:
A SECTOR: _____ B SECTOR: _____
Marca, modelo: _____
N.º de matrícula: _____
País de matrícula: _____

8 Companhia de seguros (ver documento de seguro):
NOME: _____
Apólice n.º: _____
N.º de Carta Verde: _____
Apólice ou Carta Verde válida de: _____
Agência (ou representante ou corretor): _____
Morada: _____
Cód. postal: _____ País: _____
Tel. ou e-mail: _____
Os danos materiais deste veículo estão cobertos pela apólice? ☐ não ☐ sim

9 Condutor (ver licença de condução):
APELIDO: _____
Nome: _____
Data de nascimento: _____
Morada: _____
Cód. postal: _____ País: _____
Tel. ou e-mail: _____
Licença de condução n.º: _____
Categoria (A, B, ...): _____
Válida até: _____

10 Indicar por meio de seta o ponto de embate inicial:


11 Danos visíveis no veículo B:


14 As minhas observações: _____

15 Assinaturas dos condutores:
A _____ B _____

Dados do acidente

Corresponde aos campos com os números de 1 a 5. Nestes espaços, deve indicar:

1. Data e hora do acidente;
2. Local do acidente: deve indicar o país e a localização exata. Caso o acidente tenha ocorrido num cruzamento, deve indicar o nome das duas ruas;
3. Feridos: mesmo que tenha um pequeno arranhão, deve indicá-lo;
4. Danos materiais: deve indicá-los caso existam outros danos que não nos veículos envolvidos como, por exemplo, danos em veículos estacionados, na via pública, ou, inclusive, em objetos que se encontravam no interior do habitáculo do veículo e que ficaram danificados devido ao acidente;
5. Testemunhas: caso existam, deve indicar os seus dados.

Dados dos veículos

A declaração amigável tem dois quadros de cores diferentes, com a indicação “Veículo A” e “Veículo B”. A cada quadro vai corresponder um veículo.

Levantamento Fotográfico:

- ✓ **Fotografar os veículos:** Tire fotos dos danos nos veículos de diferentes ângulos, mostrando as áreas impactadas;
- ✓ **Fotografar a cena do acidente:** Registe a posição dos veículos na estrada, marcas de travagem e qualquer sinal relevante (semáforos, placas);
- ✓ **Fotos de documentos:** Fotografe a matrícula dos veículos e, se possível, os documentos dos envolvidos (carta de condução, seguro);
- ✓ **Outros elementos relevantes:** Inclua quaisquer outros fatores como, por exemplo, condições da estrada ou outros danos materiais;
- ✓ Ligar para o serviço assim que possível, para informar a sua chefia do sucedido

O. Tacógrafo:

O tacógrafo é um aparelho de controlo instalado em veículos dedicados ao transporte rodoviário com o objetivo de indicar, registar e memorizar, automaticamente ou semi-automaticamente, dados relativos à condução desses veículos e aos tempos de trabalho e de repouso dos condutores.

Simbologia do tacógrafo:



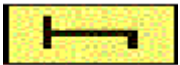
Tempo de condução



Outros tempos de trabalho (cargas e descargas, entrada e saída de passageiros, reparação de avarias, etc.).



Tempo de disponibilidade (período de serviço em que o motorista está junto ao posto de trabalho em condições de iniciar a condução ou outro tipo de trabalho).



Intervalos e tempo de repouso

P. Cartão do condutor:

Tem carácter pessoal, possui fundo branco, assinatura e fotografia do condutor e é válido por cinco anos. Permite efetuar registos durante 28 dias. Não se pode usar defeituoso.

Caso o prazo de validade tenha caducado terá de ser revalidado, conforme exigido nos termos legais aplicáveis.

Na hipótese de ter sido declarada a sua perda ou roubo terá de revalidá-lo, conforme exposto nos termos da lei.



Q. Tempos de condução e repouso – Síntese:

Tempo máximo de condução contínua	4h30m
Pausa mínima de condução	45m fracionáveis em dois períodos um de 15m e outro de 30m
Tempo máximo de condução diária	9h com possibilidade de 10h duas vezes por semana
Máximo de dias consecutivos de trabalho	6 dias e 56h
Total de horas de condução em duas semanas consecutivas	90h

Repouso diário em cada período de 24 horas

Viatura com um motorista	11 horas consecutivas com possibilidade de redução para 9 horas seguidas, três vezes por semana - Ou 12 horas com fracionamento em dois períodos, sendo um deles de 3 horas e outro de 9 horas.
Viatura com dois motoristas	Por cada período de 30 horas: 9 horas consecutivas para cada condutor

Descanso semanal mínimo	• 45 horas consecutivas com possibilidade de redução para: - 24 horas - Sempre com compensação correspondente gozada em bloco antes do fim da 3ª semana seguinte à semana em causa.
-------------------------	--

Referencias bibliográficas:

1. IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes

IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes. As relações interpessoais e a qualidade do serviço. Disponível em: [https://www.imt-](https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/Documents/Manuais%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20Motoristas/Asrelacoesinterpessoaiseaqualidadedoservico_FIA.pdf)

[ip.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/Documents/Manuais%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20Motoristas/Asrelacoesinterpessoaiseaqualidadedoservico_FIA.pdf](https://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/Documents/Manuais%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20Motoristas/Asrelacoesinterpessoaiseaqualidadedoservico_FIA.pdf).

Acesso em: 26 out. 2024.

2. Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Código da estrada. Disponível em:

<https://www.segurancarodoviaria.pt/codigo-da-estrada/>. Acesso em: 26 out. 2024.

3. Automóvel Club de Portugal (ACP)

Automóvel Club de Portugal. Nível de álcool no sangue. Disponível em:

<https://www.acp.pt/viagens-e-lazer/estrada-fora/conduzir-em-portugal/nivel-de-alcool-no-sangue>. Acesso em: 26 out. 2024.

4. Bom Condutor

Bom Condutor. Código da estrada. Disponível em: www.bomcondutor.pt/biblioteca/codigo-estrada. Acesso em: 26 out. 2024.